

PORTARIA Nº 419/2026

De 14 de julho de 2.026

JULIO ANTONIO SOARES COELHO, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: AFASTAR PREVENTIVAMENTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, nos termos do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, o(a) servidor(a) **J.L.C.A.**, enfermeiro, matrícula nº 10005045, enquanto se apuram os fatos que constituem o objeto do **Memorando 2874/2026**.

Art. 2º: Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.

Art. 4º: Após, encaminhe-se ao Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 197/2026 desta Superintendência, ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente

CONSAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 638B-E1B0-3AEB-38B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 16/07/2026 17:10:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/638B-E1B0-3AEB-38B8>